



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



L I D O

Em, 25/9/13

~~Assessora de Plantão~~

INDICAÇÃO Nº /2013
(DEPUTADO JOE VALLE)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo,
IND 12997/2013 providências junto à NOVACAP no sentido de instalar placas indicando proibição de descarte de entulho às margens da DF 251 no trecho entre o IBGE e o Bairro Tororó em Santa Maria - Região Administrativa XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à NOVACAP no sentido de instalar placas indicando proibição de descarte de entulho às margens da DF 251 no trecho entre o IBGE e o Bairro Tororó em Santa Maria - Região Administrativa XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12997/2013
Folha Nº 12/13

O depósito de lixo e entulho em áreas públicas causa degradação do meio ambiente, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores. Além disso, ocorre uma significativa mácula na estética da região, o que ocasiona uma desvalorização da área e danos na auto estima da população.

Portanto, sugerimos ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, através da NOVACAP, a imediata instalação de placas indicando proibição de descarte de entulho às margens da DF 251 no trecho entre o IBGE e o Bairro Tororó para proporcionar um melhor atendimento à população daquela cidade.

Sala das Sessões, em,

Deputado JOE VALLE
PSB

12/21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12997/2013

Folha N° 02 - M/16